



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA URBANA – CMDPU**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Política Urbana – CMDPU, realizada em 23 de março de 2023, às 16h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal – Edifício Geraldo Fontes Leal (“Tuca”), localizado na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, em Alexânia – GO.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA URBANA – CMDPU**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal 1.113/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os processos de parcelamento do solo urbano embasados no artigo 126, da Lei Municipal 893/2006, somente em relação à desmembramento e remembramento de lotes ou glebas, desde que venham precedidos de parecer fiscal atestando a legalidade e conformidade de parâmetros, não precisam ser submetidos a esse Conselho para apreciação.

**ANA CAROLINE LIMA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Política Urbana  
Portaria nº 035, de 25 de janeiro de 2023

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 23 / 03 / 2023

**Secretária Administrativa**